
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 07/81

Dispõe sobre a lotação de servidores nos Gabinetes de Líderes.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixa a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os Gabinetes dos Líderes de Partidos, em organização, contarão em sua lotação com 01 (um) Assessor Técnico, de nível superior equivalente ao PL-DAS-012.3 e 01 (um) Oficial de Gabinete, de nível médio, com salário equivalente ao de Oficial de Liderança, os quais serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em caráter temporário e enquanto perdurar a confiança do Líder que os indicou.

Art. 2º - As disposições do artigo anterior não se aplicarão ao Gabinete do Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, em virtude do mesmo já estar constituído.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Resolução nº 027 de junho, de 27 de junho de 1980.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 1981 Palácio Cabanagem, em 23 de fevereiro de 1981.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária
Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

DOE Nº 24.461, DE 02/03/1981.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.